



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Educação

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº001/2025 PARA
PROVIMENTOS DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS
FLÔRES – RJ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DAS FLÔRES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a publicação do resultado do **PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 001/2025**, **CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração por instrumento público, entre os **dias 03 e 04 de junho de 2025, de 09:00h às 11:00h e de 13:00 às 16:00h**, na Secretaria Municipal de Educação de Rio das Flores, situada à Rua Dr. Leoni Ramos, nº 12, Centro, Rio das Flores - RJ, CEP: 27660-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos será realizado por Cargo, obedecendo, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “01”, deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual foi classificado, podendo o Município de Rio das Flores-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DA PUBLICAÇÃO

2. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Boletim Oficial do Município e divulgado na Internet, na página Oficial do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Educação

Município - endereço eletrônico - www.riodasflores.rj.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Rio das Flôres - RJ.

2.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

2.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV ou V e VI devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

2.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flôres – RJ, 30 de maio de 2025.

Bianca Myrrha de Souza
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

DOCENTE I		
Ordem classificatória	Inscrição nº	Nome do candidato
8	386	Rosilane Rufino da C. Silva



ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (original e cópia)

- 01 foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade Civil – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Certificado do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade: apresentar Diploma, Certificado ou Atestado, conforme a exigência do cargo;
- Comprovante da conta corrente bancária (somente Banco do Brasil);
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Declaração de comprovação de dependentes para o Imposto de Renda;
- Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado; **(Modelo – Anexo III)***
- Declaração de Bens e Valores **(modelo – Anexo IV ou Anexo V)*** ou Última Declaração de Imposto de Renda completa, junto a Receita Federal do Brasil.
- Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida; **(modelo – Anexo VI)***

Observação: o candidato convocado deverá apresentar todas as cópias acima descritas e dos documentos originais para conferência junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, estando ciente que a falta de quaisquer documento exigido acarretará a sua desclassificação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO
OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, brasileiro,
inscrito no CPF sob o nº _____, Carteira de Identidade nº _____,
expedida pelo _____, emitida
em _____, residente e domiciliado
na _____

_____, declaro
para os devidos fins e penas da Lei que:

(☐) Recebo simultaneamente remuneração, proventos ou pensão à conta do Regime Geral de Previdência Social ou à conta de Regime Próprio de Previdência Social (descrever nas linhas abaixo).

(☐) Não exerço qualquer outro cargo público(função ou emprego público Federal, Estadual ou Municipal, bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

(☐) Exerço o(s) cargo(s) público(s) ou emprego(s) abaixo:

a) De _____ -
_____ no Órgão:

_____, pertencente ao: (☐) Município / (☐) Estado / (☐) União, cuja jornada de trabalho semanal é de _____ às _____ horas, perfazendo um total mensal de _____ horas.

b) De _____ -
_____ no Órgão:

_____, pertencente ao: (☐) Município / (☐) Estado / (☐) União, cuja jornada de trabalho semanal é de _____ às _____ horas, perfazendo um total mensal de _____ horas.

c) De _____ -
_____ no Órgão:

_____, pertencente ao: (☐) Município / (☐) Estado / (☐) União, cuja jornada de trabalho semanal é de _____ às _____ horas, perfazendo um total mensal de _____ horas.

Observação: _____

_____.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Educação

Declaro ainda que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista sem Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal de cargo, durante o exercício do cargo para qual fui nomeado.

Art. 37 – Constituição da República Federativa do Brasil

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;***
- b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;***
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;***

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Rio das Flores/RJ _____ de _____ de _____.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, brasileiro,
inscrito no CPF sob o nº _____, Carteira de Identidade nº _____,
expedida pelo _____, emitida
em _____, residente e domiciliado na _____

ciente das penalidades da lei, **DECLARO** para fins de posse em cargo público junto a Prefeitura Municipal de Rio das Flores/RJ, que na presente data não possuo bens registrado(s) em meu nome.

Rio das Flores\RJ ____/____/____.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, brasileiro, inscrito no
CPF sob o nº _____, Carteira de Identidade nº
_____, expedida pelo _____, emitida
em _____, residente e domiciliado na

_____,
ciente das penalidades da lei, **DECLARO** para fins de posse em cargo público junto a Prefeitura
Municipal de Rio das Flores/RJ, que na presente data, possuo o(s) bens, abaixo descrito(s)
registrado(s) em meu nome.

- 1) _____

_____.
- 2) _____

_____.
- 3) _____

_____.
- 4) _____

_____.
- 5) _____

_____.

Rio das Flores\RJ ____/____/_____.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO VI

FICHA CADASTRAL

1 - Dados Pessoais:

Nome: _____

Endereço: _____

Nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ U.F.: _____

CEP: _____ E-Mail: _____

Deficiente Físico: () Sim () Não

Raça/Cor: _____

Tipo sanguíneo: _____

Data Nascimento: ____/____/____.

Telefones para contato: Residencial (____) _____

Celular (____) _____

Estado Civil: _____

Grau Instrução: _____

Naturalidade: _____

Sexo: _____

Mãe: _____

Pai: _____

Ano do primeiro emprego (**Caso tenha**): _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Educação

2 – Documentos:

Carteira de trabalho: _____ Série: _____ Estado: _____

C.P.F.: _____

R.G.: _____ Data da expedição: ____/____/____

Org.Exp: _____ UF: _____

Reservista: _____

Categoria Reservista: _____

Tít.Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Carteira Nacional de Habilitação (**Caso tenha**): _____

Categoria: _____ Vencimento: ____/____/____. UF: _____

PIS / PASEP N°: _____

3 – Dependentes para Imposto de Renda e Salário Família:

Nome: _____

Grau de parentesco: _____

Nascimento/Casamento: ____/____/____

Local Nascimento: _____

Salário Família:

() Sim () Não

I.R.R.F.:

() Sim () Não

Nome: _____

Grau de parentesco: _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Educação

Nascimento/Casamento: ____/____/____

Local Nascimento: _____

Salário Família:

() Sim () Não

I.R.R.F.:

() Sim () Não

Nome: _____

Grau de parentesco: _____

Nascimento/Casamento: ____/____/____

Local Nascimento: _____

Salário Família:

() Sim () Não

I.R.R.F.:

() Sim () Não

4-Informações curriculares:

4.1- Grau de escolaridade:

- | | |
|--|--|
| () Fundamental - Incompleto | () Fundamental – Completo |
| () Médio - Incompleto | () Médio – Completo |
| () Superior - Incompleto | () Superior - Completo |
| () Pós-graduação (Lato sensu) – Incompleto | () Pós-graduação (Lato sensu) - Completo |
| () Pós-graduação (Stricto sensu, nível mestrado) - Incompleto | () Pós-graduação (Stricto sensu, nível mestrado) - Completo |
| () Pós-graduação (Stricto sensu, nível doutor) - Incompleto | () Pós-graduação (Stricto sensu, nível doutor) – Completo |

4.2- Cursos extracurriculares (Caso tenha): _____

_____.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Educação

5- Observações:

Todas as informações constantes na presente ficha cadastral deverão ser preenchidas com letra legível em caneta azul ou preta, sem apresentar quaisquer rasuras ou emendas.

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE AS INFORMAÇÕES SUPRA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE, ESTANDO CIENTE DAS PENALIDADES DA LEI.

Rio das Flôres, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA